EDITAL CONVITE Nº 012/2017

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Ao primeiro dia de dezembro do ano de 2017 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 072/2017, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura e julgamento das propostas de habilitação e preços referente a CONVITE Nº 012/2017, que trata da seleção de proposta para a contratação de empresa visando a prestação de serviços de drenagem e pavimentação poliédrica com área total de 1.359,85 M², a serem executados em vários trechos do Município de Planalto, Estado do Paraná. Tendo como valor máximo a importância de R\$ 57.759,88 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Iniciada a reunião constatou-se que 03 (três) empresas receberam convite, sendo elas: SPIELMANN E RAMBO LTDA., EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA. E A. A. COLUSSI & CIA LTDA. Sendo que a empresa SPIELMANN E RAMBO LTDA não manifestou interesse em apresentar documentação para participar do Em seguida foi constatada que a referida empresa certame licitatório. EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA, foi considerada INABILITADA, sob o fundamento de que esta apresentou documentação com restrição (positiva) na regularidade fiscal pertinente a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal. Por pedido da referida empresa e considerando o seu comprovado enquadramento na lei geral de microempresas e empresas de pequeno porte, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização, consoante ao disposto no Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, com o propósito de ao final do concedido prazo, ser avaliada a eventual reforma do julgamento pela habilitação da empresa sequência, após as proponentes recusarem expressamente quanto ao direito de interpor com recursos, pertinente a fase de habilitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 02 contendo propostas, onde constatou-se que consagrou-se

vencedora e posteriormente será fornecedora do seguinte item a empresa subsequente:

EMPREITEIRA DIEFEMBACH LTDA						
Lote	Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
1		Contratação de empresa visando a prestação de serviços de drenagem e pavimentação poliédrica com área total de 1.359,85 M², a serem executados em vários trechos do Município de Planalto, Estado do Paraná		01	56.844,32	56.844,32
TOTAL						56.844,32

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço global. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 120 (cento e vinte) dias, e serão contados a partir da data fixada para início na respectiva Ordem de Serviços, emitida pelo Departamento de Engenharia do Município de Planalto. Os pagamentos serão efetuados conforme medição efetuada pelo Representante do Município de Planalto, e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da respectiva nota fiscal. Para fins de assinatura do Termo Contratual o Município de Planalto, convocará o adjudicatário dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de homologação e adjudicação do objeto, sob pena de decair o direito à contratação. O prazo de vigência do contrato será até o dia 31/12/2018. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo para homologação.

CARLA FATIMA MOMBACH STURM Membro 027.056.719-43 CEZAR AUGUSTO SOARES
Presidente
066.452.549-03

JEANE MARIA DE SOUZA Membro 675.443.399-04

ALDO ALFREDO COLUSSI A.A. Colussi & Cia Ltda.